



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 588, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente que viabilize "A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL PARA O HOSPITAL MATERNIDADE MISSÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA", neste Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito o apoio da administração municipal, na busca de recursos para a implantação da UTI NEONATAL, que será um importante benefício para o município, uma vez que as gestantes e os bebês com risco são encaminhados para outras cidades, dificultando ainda mais para quem já está em um momento delicado.

A proposta reflete o anseio da comunidade que se preocupa com a falta de estrutura e pelos riscos a que são expostos gestantes e recém-nascidos.

Diante do exposto, espero merecer o apoio dos membros desta Casa de Leis, bem como de nosso Prefeito e Secretário de saúde, para materialização deste pedido de providências.

CIENTE

Constituiu do expediente da Sessão
do Dia 09/09/2017

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2017.

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretária para Encaminhar

Em 09/09/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene C Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV